



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO N° _____, 13 DE ABRIL DE 2026.

Indicação ao Poder Executivo Municipal para a adoção de medidas de reforço na segurança das escolas da rede municipal, incluindo melhorias na estrutura física, controle de acesso e intensificação da atuação da Guarda Municipal, visando garantir maior proteção a alunos, professores e comunidade escolar.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 148 do Regimento Interno da Câmara Municipal, indico a Vossa Excelência o envio da presente indicação ao Sr. Prefeito Municipal, a fim de que, por intermédio das Secretarias responsáveis, sejam adotadas medidas de reforço na segurança das escolas da rede municipal, incluindo melhorias na estrutura física, controle de acesso e intensificação da atuação da Guarda Municipal, visando garantir maior proteção aos alunos, professores e à comunidade escolar.

JUSTIFICAÇÃO

Justifica-se a apresentação da presente indicação diante da crescente preocupação da população com a segurança nas escolas do município, especialmente após tantos episódios de violência em instituições de ensino no Brasil e em outros países.

Relatos de pais e responsáveis apontam fragilidades na estrutura de segurança da maioria das escolas, como muros baixos, ausência de cercas, portões destrancados e controle de acesso insuficiente, o que aumenta a vulnerabilidade de alunos e profissionais.

Ainda que haja a presença de porteiros, as medidas atuais vem gerando insegurança, sobretudo em horários de maior movimento.

Diante disso, evidencia-se a necessidade de adoção de medidas preventivas mais eficazes, como o reforço da estrutura física e a ampliação da atuação da Guarda Municipal nas unidades escolares.

Sala de reuniões, 13 de abril de 2026.

Anderson Martins Da Conceição
VEREADOR